



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, Nº 025/2023.

A PUBLICAR

Em 03/10/23

Presidente

Dispõe sobre a APROVAÇÃO DAS CONTAS do Município de Goiana/PE, concernente ao exercício financeiro de 2018.

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Goiana/PE - gestão do Sr. Eduardo Honório Carneiro -, concernente ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 25 de de 2023.

Mário do Peixe

Ver. Mário do Peixe
Presidente

Ana Diamante

Ver. Ana Diamante
Relator

Bruno Salsa

Ver. Bruno Salsa
Membro

Com cumprimento a alínea "c", do inciso II, do art. 10 do Regimento Interno desta Casa, considerando o resultado da votação do Projeto de Dec. Legislativo constante do Mapa de Aprobadas que integra o presente processo, promulgo o Projeto de Decreto Legislativo, que dispõe sobre a aprovação das Contas do Município, exercício financeiro de 2018, em 20/10/23

Eduardo Batista
Presidente

PUBLICADO

Em 03/10/23

Funcionário: *[assinatura]*

Atribuição: *[assinatura]*